

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR, ÁREA CIENCIAS EMPRESARIAIS (REF: D), PARA EXERCER FUNÇÕES NO GABINETE DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONTROLO (GPDC), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.-----

ATA N. 7

ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

----Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Miranda do Douro e Edifício do Arquivo Municipal, sito na rua José Inácio Pinto, Miranda do Douro, reuniu o JÚRI do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto por aviso n.º 12096/2019, publicitado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de dois mil e dezanove; na Bolsa de Emprego Público no dia vinte e nove do mesmo mês e ano e na página electrónica do Município de Miranda do Douro em 26/ 07/2019, composto pelos seguintes membros: Presidente: Dr. Francisco Manuel Esteves Marcos, técnico superior (área de organização e gestão, ciências empresariais) a exercer funções de Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Publicas do Município de Miranda do Douro; Vogais efetivos: Dr. Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, técnico superior (área de ciências empresariais) do Município de Miranda do Douro que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º José Carlos Fernandes, Técnico superior (área de engenharia civil) a exercer funções de chefe de divisão no Município de Freixo de espada a Cinta, a fim de proceder à realização da prova de conhecimentos, para a qual os candidatos foram devidamente notificados, nos termos legais, nomeadamente artigo n. 10, alínea d) e artigo 24.°, n. 1, ambos da Portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril - ------

----- Pelas dezasseis horas e quinze minutos, o JÚRI procedeu à chamada dos candidatos, constatando-se a presença, após devidamente identificados pela exibição do respetivo BI/CC, de:

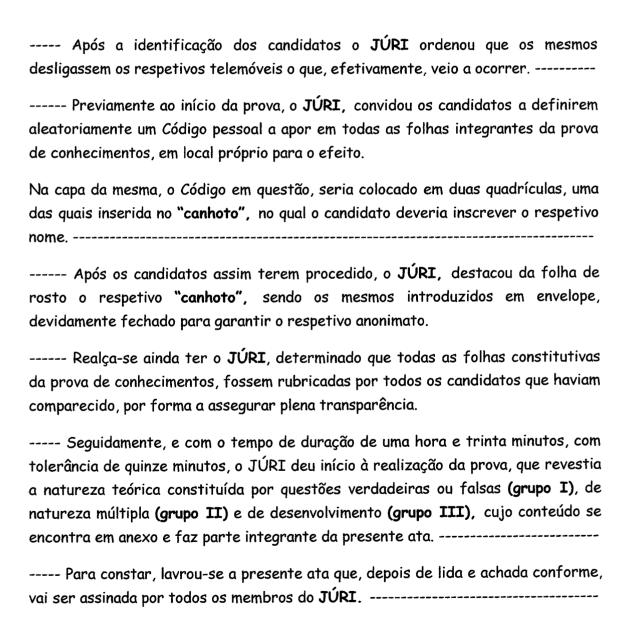
1 - Mafalda Sofia Fernandes do Nascimento;

J W

- 2 Elisa Isabel Preto Domingos, e;
- 3 Soraia Cristina Rodrigues Pausa.

----- Verificou-se a não comparência dos seguintes candidatos:

- 1 Daniel Moreira Martins,
- 2 Francisco José Pereira do Nascimento, e;
- 3 Mariana da Conceição Alves Moreira Antão.



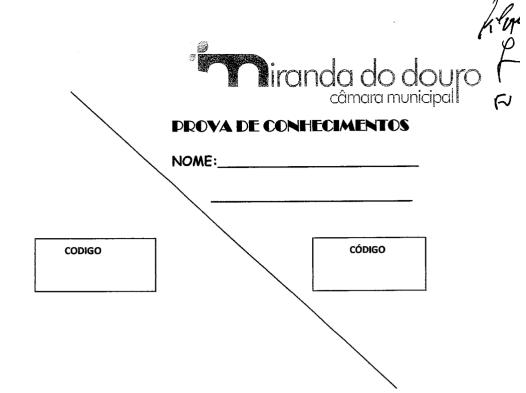
O JÚRI,

- Francisco Manuel Esteves Marcos, Dr.º -

Pade Fábra Veloso

- Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, Dr.ª -

- José Carlos Fernandes, Eng. -



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA AREA DAS CIÊNCIAS EMPRESARIAIS (REF. D), PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPUBLICA, 2.º série, número 142, de 26 de julho de 2019

PROVA DE CONHECIMENTOS

JÚRI DA PROVA

Ja da Fahima rekso

Miranda do Douro, 24.01.2020.

Classificação

www.cm-mdouro.pt

____ Valores

,			
\sim		IG	\sim
	ולו	IL T	l J

LEIA ATENTAMENTE

- A cotação total da prova é de 20 valores;
- A prova é constituída por três grupos;
- GRUPO I composto por 20 perguntas que valem 0,50 pontos cada, sendo descontados 0,40 pontos, em caso de falta de fundamentação ou fundamentação errada ou insuficiente.
- GRUPO II composto por 10 questões que valem 0,6 pontos cada, de resposta múltipla, sendo descontados 0,40 pontos, em caso de falta de fundamentação ou fundamentação errada ou insuficiente:
- GRUPO III composto por 2 perguntas de desenvolvimento, que valem 2 pontos cada, sendo os critérios de correção e valoração os que a seguir se indicam:
 - O candidato faz corretamente o enquadramento legal (ainda que não transcreva literalmente a lei), e comenta de forma clara, objetiva e com poder de síntese, para além do que consta na lei. (2 valores)
 - 🗸 O candidato não faz enquadramento legal, mas comenta de forma clara, objetiva e com poder de síntese. (1,5 valores)
 - O candidato, faz enquadramento legal errado, mas comenta a citação de forma clara, objetiva e com poder de síntese. (1 valor)
 - √ O candidato não faz enquadramento legal ou faz erradamente, e comenta de forma vaga e/ou incompleta. (0,5 valores)
 - O Candidato não responde ao solicitado. (O valores)
- Apenas é permitida a consulta de legislação não anotada, em suporta de papel.
- A prova tem a duração de 90 minutos com 15 minutos de tolerância, com início às 16,30 horas, do dia 24.01.2020.

GRUPO I

ASSINALE AS QUADRICULAS CORRESPONDENTES ÀS AFIRMAÇÕES QUE CONSIDERAR VERDADEIRAS E JUSTIFIQUE LEGALMENTE.

f 1 - A falta por motivo de doença devidamente comprovada determina, em qualquer
caso, a perda da totalidade da remuneração diária nos primeiro, segundo e terceiro
dias de incapacidade temporária, nas situações de faltas seguidas ou interpoladas
Verdadeiro ou Falso?

Verdadeira	
Falsa	

CÓDIGO

Fundamentação legal:
2 - A carreira de um trabalhador é classificada quanto à sua complexidade, de Grau 2, quando se exija a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado. Verdadeiro ou Falso?
Verdadeira
Falsa
Fundamentação legal:
3 - Determinadas carreiras profissionais podem apresentar mais do que um grau de complexidade funcional. Verdadeiro ou Falso?
Verdadeira
Falsa
Fundamentação legal:

4 - No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação

CÓDIGO

que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica não são aplicáveis. Verdadeiro ou Falso?

Verdadeira
Falsa
Fundamentação legal:
5 - Sempre que se não disponha de forma diferente, os órgãos colegiais reunidos
em segunda convocatória podem deliberar sempre que esteja presente um terço dos seus membros com direito a voto. Verdadeiro ou Falso?
Verdadeira
Falsa
Fundamentação legal:
5 - Quando exigida, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente do órgão colegial após a votação, tendo presente a discussão que a tiver precedido. Verdadeiro ou Falso?
'erdadeira

CÓDIGO

Falsa	Male
Fundamentação legal:	
7 - Os órgãos administrativos normalmente competentes p determinada matéria podem sempre permitir, através de um o de poderes, que outro órgão ou agente da mesma pessoa o órgão de diferente pessoa coletiva pratique atos administ mesma matéria. Verdadeiro ou Falso?	ato de delegação coletiva ou outro
Verdadeira	
Falsa	
Fundamentação legal:	
8 - Existe deferimento tácito em caso de ausência de notificação sobre pretensão dirigida a órgão competente den legal. Verdadeiro ou Falso?	
Verdadeira	
Falsa	
Fundamentação legal:	

código

9 - No âmbito do procedimento do ato administrativo, os interessados têm o direito de ser sempre ouvidos por escrito no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados, nomeadamente, sobre o sentido provável desta. Verdadeiro ou Falso?
Verdadeira
Falsa
Fundamentação legal:
10 - Todo o Regulamento administrativo pode ter eficácia retroativa, desde que os seus efeitos não se reportem a data anterior àquela a que se reporta a lei habilitante. Verdadeiro ou Falso?
Verdadeira
Falsa

11 - A apreciação das opções do plano e da proposta de orçamento dos Municípios, para o ano seguinte, devem ter lugar, em qualquer caso, na sessão da Assembleia Municipal do mês de novembro ou dezembro. Verdadeiro ou Falso?

Fundamentação legal:

Verdadeira

código

Alang Est

Falsa
Fundamentação legal:
12 - Os cidadãos eleitores podem, em determinados casos, convocar diretamente uma sessão extraordinária de determinada Assembleia Municipal. Verdadeiro ou Falso?
Verdadeira
Falsa
Fundamentação legal:
13 - As decisões tomadas por um dirigente municipal de unidade orgânica materialmente competente no exercício de competência delegado ou subdelegada podem ser contenciosamente impugnadas, independente ou não, de prévio recurso para o delegante, subdelegante ou Câmara Municipal. Verdadeiro ou Falso?
Verdadeira
Falsa
Fundamentação legal:

CÓDIGO F HMA W

14 - A concessão de autorização de utilização dos edifícios ou suas frações, bem como as alterações da utilização dos mesmos, apenas pode ser delegada nos vereadores. Verdadeiro ou Falso? Verdadeira Falsa Fundamentação legal: $15\,$ - Nas áreas situadas fora dos perímetros urbanos, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial, estão isentos de licença, quando se mostre cumprido que na parcela restante se respeita a área mínima fixada no projeto de intervenção em espaço rural em vigor ou, quando aquele não exista, a área de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a região respetiva. Verdadeiro ou Falso? Verdadeira Falsa Fundamentação legal:

16 - Estão isentas de licença ou de autorização prévia a edificação de muros de vedação até 1, 8 metros de altura que não confrontem com a via publica e de

,	CÓDIGO
1 1	
l	KKM CS

muros de suporte de terras até uma altura de 2 metros ou que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes. Verdadeiro ou Falso?

Verdadeira
Falsa
Fundamentação legal:
17 - Compete ao gestor do procedimento assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento dos prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados e reportar ao presidente da câmara as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação prévia de operação urbanística. Verdadeiro ou Falso?
Verdadeira
Falsa
Fundamentação legal:

18 - Perante um ato de licenciamento de operação urbanística ferido de nulidade, o órgão responsável pela sua emissão, dispõe de 10 anos para declarar a nulidade do mesmo, sob pena de se firmar na ordem jurídica. Verdadeiro ou Falso?

CÓDIGO Verdadeira Falsa Fundamentação legal: _ - Com exceção dos casos de internamento, bem como daqueles em que o trabalhador se encontre doente no estrangeiro, há lugar à intervenção da junta médica quando o trabalhador tenha atingido o limite de 60 dias consecutivos de faltas por doença e não se encontre apto a regressar ao serviço. Se a junta médica considerar o interessado apto para regressar ao serviço, as faltas dadas no período de tempo que mediar entre o termo do período de 60 dias e o parecer da junta médica, são consideradas faltas injustificadas. Verdadeiro ou Falso? Verdadeira Falsa Fundamentação legal: _ 20 - O contrato de prestação de serviço, nas suas diversas modalidades, para o exercício de funções públicas celebrado para a prestação de trabalho em órgão ou serviço sem sujeição à respetiva disciplina e direção, nem horário de trabalho constitui uma das modalidades de vínculo de emprego público. Verdadeira

Falsa

Fundamentação legal:

f código

GRUPO II

Para responder às questões, utilize a grelha de respostas, que se encontra na parte final do enunciado do grupo, colocando a alínea ou alíneas que considere correta(s) no quadrado correspondente à questão.

1- Como define o princípio da Proporcionalidade?

- A) Na prossecução do interesse público, a Administração Pública deve adotar os comportamentos adequados aos fins prosseguidos, sendo que, as decisões da Administração que colidam com direitos subjetivos ou interesses legalmente protegidos dos particulares só podem afetar essas posições na medida do necessário e em termos proporcionais aos objetivos a realizar.
- B) As decisões administrativas que atinjam direitos ou interesses legítimos dos particulares têm de ser proporcionadas aos seus objetivos, não causando mais prejuízos àqueles do que os necessários para alcançar estas finalidades e respeitando um equilíbrio na justa medida entre os meios utilizados e os fins a alcançar através deles.
- C) As decisões administrativas que atinjam direitos ou interesses legítimos dos particulares têm de ser adequadas aos seus objetivos, causando mais prejuízos àqueles do que os necessários para alcançar estas finalidades e respeitando um equilíbrio na justa medida entre os meios utilizados e os fins a alcançar através deles.

Fundamentação legal:	

- 2 A competência de certo órgão é absolutamente exclusiva?
- A) Não.
- B) Sim.

(CÓDIGO)
	PA	

C) - Não. Desde que a lei o admita, o órgão normalmente competente pará decidir em certa matéria pode permitir que outro órgão ou agente administrativo pratique também atos sobre os mesmos assuntos.					
Fundamentação legal:					
3 - Pode haver uma delegação por parte do delegado?					

- A) Salvo se a lei o impedir, o delegante pode autorizar o delegado a delegar por sua vez os poderes daquele recebidos.
- B) Não.
- C) Sim, desde que o delegante o autorize.

Fundamentação legal: _			

4 - Quem tem direito (ou legitimidade) para intervir no procedimento administrativo?

- A) Têm legitimidade para intervir no procedimento os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
- B) Têm legitimidade para a proteção de interesses difusos perante ações ou omissões da Administração passíveis de causar prejuízos relevantes não individualizados em bens fundamentais como a saúde pública, a habitação, a educação, o ambiente, o ordenamento do território, o urbanismo, a qualidade de vida, consumo de bens e serviços e o património
- 1) Os cidadãos no gozo dos seus direitos civis e políticos e os demais eleitores recenseados no território português;
- 2) As associações e fundações representativas de tais interesses;

CÓDIGO

LION W

- 3) As autarquias locais, em relação à proteção de tais interesses nas áreas das respetivas circunscrições.
- C Têm legitimidade para intervir no procedimento os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins e em determinados casos, os cidadãos no gozo dos seus direitos civis e políticos e os demais eleitores recenseados no território português; as associações e fundações representativas de tais interesses; as autarquias locais, em relação à proteção de tais interesses nas áreas das respetivas circunscrições; os residentes na circunscrição em que se localize ou tenha localizado os bens do Estado, das regiões autónomas de autarquias locais defender e ainda os órgãos que exerçam funções administrativas quando as pessoas coletivas nas quais eles se integram sejam titulares de direitos ou interesses legalmente protegidos, poderes, deveres ou sujeições que possam ser conformados pelas decisões que nesse âmbito forem ou possam ser tomadas, ou quando lhes caiba defender interesses difusos que possam ser beneficiados ou afetados por tais decisões.

Fundamentação	legal:	 	

- 5 No âmbito do procedimento do ato administrativo é sempre obrigatório promover a audição dos interessados, no âmbito do procedimento administrativo?
- A) Sim.
- B) Nunca.
- C) A audição dos interessados é obrigatória, podendo ser dispensada nas seguintes situações:
- 1 A decisão seja urgente;
- 2- Os interessados tenham solicitado o adiamento a que se refere o n.º 2 do artigo anterior e, por facto imputável a eles, não tenha sido possível fixar-se nova data nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;
- 3- Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade da decisão;

4 - O número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência se torne impraticável, devendo nesse caso proceder-se a consulta pública, quando possível, pela forma mais adequada;

- 5 Os interessados já se tiverem pronunciado no procedimento sobre as questões que importem à decisão e sobre as provas produzidas;
- 6 Os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados.

Fundamentação legal:
6 - É possível a delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia?
A) - Sim.
B) - Nunca.
C) – Sim, mediante autorização da assembleia municipal respetiva.
Fundamentação legal:

- 7 A quem compete a direção e a gestão dos recursos humanos numa autarquia?
- A) Ao órgão executivo.
- B) Ao presidente da câmara.
- C) Ao dirigente máximo dos serviços de que dependem os trabalhadores.

Fundamentação legal: _____

,			
\sim	n	IG	~
		11.7	(

4 Hope w

- 8 No âmbito da contratação pública, a entidade adjudicante pode recorrer ao procedimento por ajuste direto:
- A) Independentemente da natureza de contrato quando o respetivo valor for inferior a \leq 30.000.
- B) Quando em anterior concurso público, concurso limitado por prévia qualificação ou diálogo concorrencial, todas as propostas apresentadas tenham sido excluídas, e desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao daquele procedimento;
- C) Com convite a, pelo menos, três entidades, quando o valor do contrato seja inferior a (euro) 100 000;

Fundamentação legal:	 ····		
•			

- 9 A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos, de acordo com as regras fixadas no Código dos Contratos públicos, deve ser fundamentada e cabe:
- A) Ao órgão competente para a decisão de contratar.
- B) Ao órgão executivo do município.
- C) Ao órgão deliberativo do Município

Fundamentação	legal:			 -		
	_					

10 - No âmbito da contratação pública, podem ser candidatos ou concorrentes.

,		
CO	DIGO	
CU	טטט	

A) - Agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

- B) Agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, desde que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.
- C) Apenas agrupamentos de pessoas coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercidas e desde que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

Fundamentação	legal:	
J	•	

1	
2	
3	
4	
5	

6	
7	
8	
9	
10	

CÓDIGO CÓDIGO

GRUPO III

1 - No âmbito de um contrato de uma obra pública celebrado pelo Municípi de Miranda do Douro em setembro de 2019, após um procedimento po consulta prévia, pelo valor de 125.000,00€, deparou-se com necessidade de serem executados trabalhos complementares de naturez imprevisível no valor de 25.000,00€. Poder-se-á ordenar a execução destes trabalhos?									
	-								
	_								
	_								
	_								
	_								
	_								
	~								
	-								
	_								
	_								
	_								
	_								
	_								
	_								
	_								
	-								

A	CÓDIO	GO
7	hlan	FU

2	-	proced	diment	os cor	ncursai	s des		àc			aplicar vínculos	
			***				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		——————————————————————————————————————			
	·											
		77.4										

						······································		:			···	
								7				
			-								107-78-04	
										<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>.</u>				*			~~		
						·						
												
											·····	
					-			-27.4				
									···· ·			
	•••	······································										

1 hay

CÓDIGO

BOA SORTE